



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2006**

(Projeto de Lei nº 40/2005-CN)

ÁREA TEMÁTICA IX

**INTEGRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

CONCLUSÃO

Aprovado na 2ª Reunião da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária
em 09/02/2006

Presidente: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
Relator Setorial: Deputado WASNY DE ROURE (PT/DF)

14/02/2006



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA
TEMÁTICA IX – INTEGRAÇÃO NACIONAL
E MEIO AMBIENTE – AO PL N° 40/2005-CN,
MENSAGEM N° 104, DE 2005-CN (N° 560/2005
NA ORIGEM), QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião realizada em 09 de fevereiro de 2006, para apreciação do Relatório Setorial IX, decidiu aprovar o relatório apresentado e seus respectivos adendos, e ainda:

I – Apresentar as seguintes indicações ao Relator Geral:

a) Acrescer recursos, na medida do possível, às emendas a seguir relacionadas:

Autor	Emenda	Descrição
Com. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	50030004	Fomentos a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas – Nacional
Bancada do Piauí	71190002	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Estado do Piauí
Bancada do Piauí	71190003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Sudeste Piauiense
Bancada Minas Gerais	71140017	Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - no Estado de Minas Gerais
Bancada do Pará	71150018	Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000 - no Estado do Pará
Bancada de Santa Catarina	71260005	Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas – No Estado de Santa Catarina
Bancada de Santa Catarina	71260006	Construção de Barragens – Timbé do Sul - SC

b) Da mesma forma, ampliar o atendimento às emendas referentes a obras de irrigação na Região Nordeste;

c) Recomendar especial atenção às ações referentes à Revitalização do Rio São Francisco cujas dotações propostas estão muito aquém das reais necessidades desse Programa.

II – Alterar a redação do item II do Adendo II ao Relatório da Área Temática IX, na seguinte forma: onde se lê “Tornar sem efeito o item IV do Adendo I...”, leia-se “Tornar sem efeito o item III do Adendo I...”;

III – Inadmitir as seguintes emendas de relator: 80090052, 80090026, 80090006, 80090028, 80090030, 80090038, 80090017, 80090033, 80090007, 80090008, 80090012, 80090023, 80090024,



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

80090025, 80090031, 80090032, 80090050, 80090053, 80090018, 80090034, 80090019, 80090035, 80090039, 80090040, 80090046, 80090022, 80090020, 80090036, 80090021, 80090037, 80090047, 80090048 e 80090049;

IV – Aprovar, parcialmente, os seguintes destaques, rejeitando-se os demais:

Nº do Destaque	Emenda	Valor
1	71200014	3.490.000
2	71190003	50.000
3	71190002	490.000
4	71280006	50.000
5	71280008	50.000
6	71280009	50.000
7	71280010	50.000
8	71280011	50.000
9	71280012	50.000
10	71280013	50.000
11	71070013	4.700.000
12	71150006	50.000
13	71150018	3.490.000
23	71020014	490.000
24	71020009	490.000
26	71180005	50.000
30	71180018	50.000
31	71130002	3.490.000
32	71270010	50.000
33	71130003	3.490.000
34	71130005	7.490.000
35	71130018	4.490.000
36	71240003	50.000
37	71140017	50.000
38	71100007	50.000
39	71230004	2.560.000
40	71100009	50.000
41	71100017	700.000
45	71220004	1.490.000
46	71160004	1.700.000
48	71160005	2.700.000
55	71200005	2.490.000
57	71230003	1.700.000
58	71200017	50.000
59	71190004	50.000



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

61	71190011	1.490.000
Nº do Destaque	Emenda	Valor
74	71110002	50.000
75	71110008	1.560.000
76	71120007	2.490.000
77	71170011	840.000
78	71030005	50.000
205	71180003	50.000
207	71180006	50.000
209	71180017	50.000
211	71060007	4.700.000
212	71060017	7.700.000
214	71050015	50.000
216	71140013	50.000
228	71250003	700.000
229	71250008	700.000
230	71250017	700.000
231	71250020	700.000
235	71090005	2.560.000
240	71180015	50.000
243	71190006	490.000
244	71190012	50.000
245	71190005	490.000
Total		71.920.000

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado José Chaves
Relator